

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 05/2004

Marcos Maroni Escudeiro, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas faculdades regimentais indica a V. Excelência que seja estudada a possibilidade de implantar em nosso município o Projeto Pro-Labore, a exemplo do que foi implantado no Município de Paulínia-SP.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é para que seja encaminhado para a Câmara Municipal um Projeto de Lei, propondo a celebração de convênio com o Governo do Estado para conceder “Pro-Labore” a policiais civis e militares que prestam serviços na atividade comunitária de policiamento em nosso município. Temos como exemplo o município de Paulínia que já há alguns anos concede esse tipo de gratificação. Segue anexo, cópia da Lei Municipal nº 2483 da Câmara Municipal de Paulínia versando sobre a questão mencionada.

Maiores esclarecimentos em Plenário.

Joanópolis, 05 de fevereiro de 2004.

Marcos Maroni Escudeiro
Vereador